



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 062/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2021.

ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Luiz Lucio da Silva Neto - Controlador Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Claudio Manoel Freitas Mathias - Secretário Municipal de Saúde

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Gláycen Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Jessica Costa Corim Vital - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Errata

Errata ao Edital de Processo Seletivo nº 002/2021

Gabinete da Prefeita

Concurso Público – Edital de Convocação 225 e 226/2021

Portarias nºs..... 225 e 226/2021

Termo de Adjudicação – Pregão Presencial nº 007/2021

Termo de Homologação – Pregão Presencial nº 007/2021

Termo de Adjudicação – Pregão Presencial nº 006/2021

Termo de Homologação – Pregão Presencial nº 006/2021

Câmara Municipal

Extrato de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 002/2021

ERRATA

ERRATA AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021 REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Sra. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que lhe são conferidas, informa que a presente Errata serve para retificar o enunciado do item 3.2, 3.2.6, 3.4, 5.1.5, 5.1.6 e Anexo II do Edital de Processo Seletivo nº 002/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 61/2021 datado de 23 de março de 2021, em virtude de haver constado erro material (digitação).

Ante o exposto, com a presente retificação, os itens passarão a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

No item 3.2 – Incluir o cargo 3.2.12 – Analista de Planejamento e Controle.

No item 3.2.6 – Onde se lê: Cozinha, Lê-se: Merendeira, em conformidade com o disposto na Lei 1.127/2020.

No item 3.4 – Desconsiderar conteúdo, pois se trata de orientação para área da Educação.

No item 5.1.5 – Onde se lê: Cozinha, Lê-se: Merendeira, em conformidade com o disposto na Lei 1.127/2020.

No item 5.1.6 – Onde se lê: Sala 6: Copeira, Lê-se: Sala 6: Copeira e Analista de Planejamento e Controle.

No anexo II – Incluir a escolaridade dos cargos de Técnico de Laboratório e Educador/Cuidador.

No anexo II – Onde se lê: Cozinha, Lê-se: Merendeira, em conformidade com o disposto na Lei 1.127/2020.

ANEXO II – DOS CARGOS

Cargo	Escolaridade	Carga Horária
Técnico de Laboratório	Ensino Médio, Curso Técnico Específico na Área e Registro no CRF	40 horas
Educador/Cuidador	Ensino Médio	40 horas

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS - EDITAL Nº 01/2020

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sra. Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público Edital nº 01/2020, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2020, conforme relação constante no Anexo I deste Edital, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro Centro – Água Clara/MS, no horário das 7:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, a partir de 25/03/2021 até a data máxima de 31/03/2021, munidos dos documentos relacionados no artigo 15.1.2, item b e c, previsto no edital de abertura do concurso público nº 01/2020 para retirada do encaminhamento do Exame Médico Pré-Admissional.

Para a realização do Exame Médico Pré-Admissional, o aprovado deverá apresentar o resultado dos exames previstos no artigo 15.1.3, item a, b, c, d, e, f e g, previsto no edital de abertura do concurso público nº 01/2020.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 062/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2021.

ANO I

CONCURSO PÚBLICO DE ÁGUA CLARA/MS CONVOCADOS:

321 - SECRETÁRIO DE ESCOLA: 02 VAGAS

NOME	INSCRIÇÃO
5º - ERICSON ERVINO BENITES LAMB	357444
6º - TAMIRES BIZERRA MORAIS	367344

101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PCD

NOME	INSCRIÇÃO
92º - LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA	369424

*Obedecidos os critérios previstos nos artigos:

6.19. O candidato inscrito como pessoa com deficiência, se classificado, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

6.20. A ordem de convocação dos candidatos com deficiência dar-se-á da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será a 5ª vaga, a 2ª vaga será a 21ª vaga, a 3ª vaga será a 41ª vaga, a 4ª vaga será a 61ª vaga e assim sucessivamente.

PORTARIA Nº 225, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o servidor público municipal Wanildo Oliveira Andrade, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 000644728, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 511.865.001-15, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado do Setor de Informações, Controle e Urbanismo, Símbolo DAI 1, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 226, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o servidor público municipal Joel Fernandes dos Santos, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2028378 expedida pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e do CPF/MF sob nº 110.742.801-72, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado do Setor de Manutenção e Recuperação de Estradas, Símbolo DAI 1, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de coffe break, lanches prontos e itens para preparação de lanches, em atendimento as necessidades das Secretarias, conforme especificação e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Em conformidade com a ata datada em 19 de março de 2021, ADJUDICO o objeto do Processo Administrativo nº 042/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2021 as empresas abaixo relacionadas: Empresa vencedora no menor valor: CELIA ALVES SANTOS - ME, CNPJ/MF Nº 04.463.744/0001-01. Valor: R\$ 53.237,40 (Cinquenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta centavos); Empresa vencedora no menor valor: MARQUES E MARQUES LTDA, CNPJ/MF Nº 32.649.171/0001-32. Valor: R\$ 2.306,00 (Dois mil trezentos e seis reais); Empresa vencedora no menor valor: W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO - ME, CNPJ/MF Nº 27.114.948/0001-24. Valor: R\$ 5.376,00 (Cinco mil trezentos e setenta e seis reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 60.919,40 (Sessenta mil novecentos e dezenove reais e quarenta centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 22 de março de 2021.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de coffe break, lanches prontos e itens para preparação de lanches, em atendimento as necessidades das Secretarias, conforme especificação e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 22 de março de 2021, o Processo Administrativo nº 042/2021, na modalidade Pregão Presencial 007/2021, às empresas abaixo relacionadas: Empresa vencedora no menor valor: CELIA ALVES SANTOS - ME, CNPJ/MF Nº 04.463.744/0001-01. Valor: R\$ 53.237,40 (Cinquenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta centavos). Empresa vencedora no menor valor: MARQUES E MARQUES LTDA, CNPJ/MF Nº 32.649.171/0001-32. Valor: R\$ 2.306,00 (Dois mil trezentos e seis reais). Empresa vencedora no menor valor: W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO - ME, CNPJ/MF Nº 27.114.948/0001-24. Valor: R\$ 5.376,00 (Cinco mil trezentos e setenta e seis reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 60.919,40 (Sessenta mil novecentos e dezenove reais e quarenta centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 22 de março de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 062/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2021.

ANO I

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LEITE LONGA VIDA (INTEGRAL E DESNATADO), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Em conformidade com a ata datada em 22 de março de 2021, ADJUDICO o objeto do Processo Administrativo nº 040/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2021 a empresa abaixo relacionada: Empresa vencedora no menor valor: MARQUES E MARQUES LTDA, CNPJ/MF Nº 32.649.171/0001-32. Valor: R\$ 17.091,84 (Dezessete mil, noventa e um reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 17.091,84 (Dezessete mil, noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 24 de março de 2021.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LEITE LONGA VIDA (INTEGRAL E DESNATADO), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 24 de março de 2021, o Processo Administrativo nº 040/2021, na modalidade Pregão Presencial 006/2021, a empresas abaixo relacionada: Empresa vencedora no menor valor: MARQUE E MARQUES LTDA, CNPJ/MF Nº 32.649.171/0001-32. Valor: R\$ 17.091,84 (Dezessete mil, noventa e um reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 17.091,84 (Dezessete mil, noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 24 de março de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Água Clara. CONTRATADA: Neves Papelaria Ltda ME. CNPJ Nº 02.880.578/0001-05. OBJETO: Contratação de empresa no ramo de papelaria para fornecimento de material de expediente descritos no item 5 do Termo de Referência, visando abastecer a Câmara Municipal de Água Clara/MS, durante o ano de 2021. VALOR TOTAL DE R\$ 14.874,60 (Quatorze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

Câmara Municipal de Água Clara/MS, 22 de Março de 2021.

MARTA ROSA DOS SANTOS

Presidente da CPL